



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 635/2017

Realocação da Escola do Governo para imóvel pertencente ao Município de Toledo, visando economia de recursos públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada realocação da Escola do Governo para imóvel pertencente ao Município de Toledo, visando economia de recursos públicos.

A apresentação desta propositura dá-se após a análise das informações contidas no Ofício nº 0466/2017 do Gabinete do Prefeito, que faz referência ao Ofício nº 130/2017 da Câmara Municipal, em resposta ao Requerimento nº 75/2017, deste Vereador.

Hoje, a locação dos imóveis (dois) que abrigam a Escola do Governo gera custo mensal de R\$ 3.438,38, impactando no montante de R\$ 41.260,56/ano.

Visto que os imóveis atualmente disponíveis a essas atividades não são usados plenamente todos os dias e que um deles tem a única finalidade de sediar os cursos oferecidos pela Escola é que se indica essa realocação, podendo se utilizar para esses cursos os plenários e auditórios pertencentes ao Município.

Além disso, um dos imóveis é utilizado pela administração da Escola do Governo, que também poderia ser realocada nos prédios de posse do Município, levando em consideração que existem espaços livres atualmente. A título de exemplo, o segundo andar do Centro Cultural Oscar Silva (Biblioteca Municipal) ou até mesmo salas da sede administrativa da Prefeitura de Toledo.

Por fim, solicita-se que a realização desta realocação seja realizada o mais rápido possível, uma vez que o município tem lutado pela redução de seus custos e ações deste tipo contribuiriam e muito pela viabilização de outros projetos do governo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 2017.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 03/07/17

Presidente

GABRIEL BAIERLE

IND 635/2017

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

